

## EDITAL Nº 001/2021

(Chamamento Público para Cadastramento de Artistas e Profissionais da Cultura a fim de realizar o mapeamento cultural do município de São Francisco de Assis).

### **DA INTRODUÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí- PI, através da Secretaria Municipal de Cultura e do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 18.497, de 11 de abril de 2020, que institui Estado de Calamidade no Estado do Piauí, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, torna público o Edital para realizarem as inscrições no cadastro de mapeamento Cultural do município.

A inscrição não gerará direito ou expectativa de direito aos seus integrantes, os quais deverão atender aos requisitos legais para a participação aos parâmetros determinados pelo presente regulamento.

### **DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO MAPEAMENTO CULTURAL:**

1. Poderão inscrever as pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, que residam e tenham atuação no território municipal; e as pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como produtores artísticos, companhias ou grupos, com sede no país e atuação comprovada no território municipal e representante de coletivos, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada em São Francisco de Assis do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos.

2. Serão contempladas as seguintes áreas artísticas: Dança, Teatro, Música (cantores, compositores, interpretes, instrumentistas e bandas musicais), Circo, Produção de Cinema e Audiovisual, Literatura, Pontos de Vendas de Livros, Pintura, Artesanato, Artes Plásticas, Rodas de Capoeira, Cultura Afro, Roda de Cultura Popular, Estúdios de Fotografias, Pontos de Cultura, Ateliers, Academia de Dança, Coletivos e Associações Culturais e demais manifestações artísticas e populares.

### **DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições das propostas poderão ser realizadas de 13/09/2021 até 23/09/2021.
2. O procedimento de inscrição pelo meio virtual deverá ser efetuado pela Internet, através do endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeper9jOHjLbksX\\_QBrdIYnbnFQXGQ7X\\_SjGR4o7uklHhpbKw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeper9jOHjLbksX_QBrdIYnbnFQXGQ7X_SjGR4o7uklHhpbKw/viewform?usp=sf_link)

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura poderá sustar, prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
2. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao e-mail: [secretariaculturasfa@gmail.com](mailto:secretariaculturasfa@gmail.com)
3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 09 de setembro de 2021.



**Secretário Municipal de Cultura**  
**Presidente da Comissão Municipal de Cultura**